

terça-feira, 14 de junho de 2011 – 13:02

<http://www.campos.rj.gov.br/porta/ListaLicitacoes.php>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Campos dos Goytacazes, 13 de Junho de 2011.

À empresa MAXLIFE SERVIÇOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA

Referência: Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços n°. 027/2011 da SMS

Assunto: Impugnação de edital.

Sr. Sócio Gerente,

Vimos por meio deste informar que as alegações contidas na peça impugnatória (processo n° 2011.005.009763-7-PA) protocolada pela empresa foram **indeferidas**. Cabe ressaltar que foi solicitado parecer jurídico à Procuradoria Geral do Município a qual opinou pela improcedência da impugnação e prosseguimento da licitação, e tal decisão foi retificada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Diante dos fatos, informamos que o parecer da PGM n° 157.006/2011 encontra-se disponível para vista.

Aline Gomes Pelicioni

Pregoeira